

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

**ATA DA 117ª (CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, por meio eletrônico, realizou-se a centésima décima sétima reunião do Comitê de Elegibilidade Estatutário da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, com a presença dos seus 03 (três) membros, a saber: **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**, **Edson Leonardo Dalescio Sá Teles** e **Wesley Alexandre Tavares**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Evanildo Gonçalo da Costa**, para secretariá-la. Em seguida, apresentaram a Ordem do Dia: **Processo nº 00111-00002301/2024-41** - Ementa: Análise de conformidade nas indicações das empregadas Raphaela Santos Vieira e Noelma de Almeida Gomes para substituírem, respectivamente, os Diretores da Diretoria de Administração e Finanças e da Diretoria de Comercialização da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em casos de ausências, impedimentos ou licenças. Neste âmbito, os Membros do Colegiado observaram a manifestação da Divisão de *Compliance* da TERRACAP, Despacho - TERRACAP/PRESI/COINT/DICOP, prot. 212098238, e baseando-se exclusivamente na manifestação de conformidade, nos documentos e nos formulários apresentados pelas indicadas, os membros consideraram que houve cumprimento das exigências legais e regulamentares. Cabe ressaltar que as indicadas possuem ciência dos cargos aos quais estão sendo indicadas, estão a par das penalidades cíveis, administrativas e penais por eventuais declarações falsas, documentações e certidões negativas enviadas e acostadas ao Processo nº **00111-00002301/2024-41**, e que foram apresentadas informações referentes a nomeações sem a comprovação do tempo total de permanência nas posições. Diante do exposto, o Comitê posicionou-se pela conformidade, no que se refere ao preenchimento dos requisitos mínimos previstos na Lei nº 6.404/1976, na Lei nº 13.303/2016, no Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, não havendo óbice às indicadas, Raphaela Santos Vieira e Noelma de Almeida Gomes, para substituírem, respectivamente, os Diretores da Diretoria de Administração e Finanças e da Diretoria de Comercialização da TERRACAP. Concluídos os trabalhos desta reunião e nada mais havendo a constar, eu, Evanildo Gonçalo da Costa, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros deste Comitê de Elegibilidade Estatutário.

Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris

Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Edson Leonardo Dalescio Sá Teles

Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Wesley Alexandre Tavares

Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Evanildo Gonçalo da Costa

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 26/08/2026, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES - Matr.10000282, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 27/08/2026, às 08:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY ALEXANDRE TAVARES - Matr.10000283, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 27/08/2026, às 08:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVANILDO GONÇALO DA COSTA - Matr.0002172-5, Assistente Padrão**, em 27/08/2026, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **212337594** Código CRC: **AD15D2AB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Sítio - www.terracap.df.gov.br